

 Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes Departamento de Gestão de Bens e Serviços Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200 E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br	ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 786/2025	
	1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto.	3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nro	37/2025	Unid. Gestora	QRGestora
------------	------------------------------	-----	---------	---------------	-----------

Números RS's	288 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
8.906,56	OITO MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

Fornecedor	004740 EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S/A				
Nome Fantasia	EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S/A				
Endereço	RUA WERNER VON SIEMENS 111 cx.postal 44191-0 cj.22 bl. a				
Bairro	LAPA DE BAIXO				
Cidade	SÃO PAULO	Estado	SP	Cep	05069-900
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	Telefone	-	Fax	-
Email	ppsp@edpbr.com.br				

Condição Pagto	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo Entrega	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local Entrega	RUA JULIO PEROTTI, 155 00155 - JARDIM ARMENIA, 08780-91
Fonte de Recursos/Convênio	
Observação	

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00005175/2025	002.019.000.000.000 PMMC .PMMC...	10187/2025	637 002.019.257522004.1512 / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		-	1,000	.	8.906,5600	8.906,56	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.							
- 2 02 14 3173 2							

Nota :

- Ordem de Serviço sob responsabilidade da Secretaria solicitante. - Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos. - Deverá constar na nota fiscal o número desta Ordem de Serviço.

- A 1ª via deverá ser apresentada na entrega do serviço e no ato do pagamento.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA À DA ORDEM DESERVIÇO.

- Após o vencimento do prazo de entrega, a PMMC se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, sofrerá as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor. Quanto às multas, serão aplicadas as dispostas nos Decretos Municipais nºs.6.758/2006 e 10.662/2010, disponíveis no site da Prefeitura.

Autorizo a execução do serviço

MOGI DAS CRUZES/SP, 08 de julho de 2025

Usuário : ACAFMELO



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
Departamento de Gestão de Bens e Serviços
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277
CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP
CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento
Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200
E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br
Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
786/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nro 37/2025

Unid. Gestora QRGestora

Números RS's 288 / 2025

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

8.906,56 OITO MIL, NOVECIENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

DENISE KNIPEL DE MEDEIROS
Departamento de Compras e Licitações